

Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

Relatório mensal de Controle Interno,
referente prestação de contas do mês
de janeiro de 2017.



Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

INTRODUÇÃO

Em cumprimento ao que define a Resolução TCM 1120/05, que dispõe sobre a, implementação e manutenção de Sistema de Controle Interno nos Poderes Legislativo e Executivo municipais, em seus Art. 9º, da Finalidade e 10º da Competência, apresentamos nesta, informações a cerca das análises documentais e situacionais do Município de Milagres neste início de gestão (2017-2020), para que possamos criar parâmetros e ações mais consistentes de avaliação mensal, capazes de efetivar um Controle eficiente dentro da gestão, auxiliando esta e o Controle Externo na continuidade dos trabalhos.

Mudança de governo não deixa de ser, de certa forma traumática. Isso não pelo que se prega nas políticas públicas que visa à continuidade da qualidade da gestão, mas simplesmente pelo fato de alguns governos se intitularem proprietários de seus municípios e quando, por inadvertida situação, o povo se revolta com os desmando, e acontece a mudança necessária, se sentem incapazes de facilitar uma transmissão necessária, uma vez que a real intenção nunca foi o bem estar de sua população. Dificuldades impostas, o que prejudica não só a gestão que se inicia, mas sobre tudo o povo, principalmente os mais necessitados que precisam diretamente das ações públicas voltadas para a Saúde, Educação e Assistência Social, principais pilares das ações governamentais.

Esta gestão que se inicial esta pautada nos princípios de legalidade, transparência, compromisso e com desenvolvimento de uma comunidade livre, justa e solidária, fundamentada na autonomia, na cidadania, na dignidade da pessoa humana, nos valores sociais do trabalho, na livre iniciativa e no pluralismo político, exatos preceitos pontuados na Lei Orgânica do Município. Para tanto, estamos nos organizado e desenvolvendo ações para o

Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

cumprimento deste e na busca de melhorias e desenvolvimento de nosso município.

Entendemos que a principal função do Controlador não é o de controlar, coibir, mas sim, de atuar como um mediador, planejador de ações voltadas, como diríamos na saúde, prevenir eventuais distorções da Lei. Para tanto, planejar e atuar efetivamente dentro do que preceitua as Leis, sejam elas, federais, estaduais ou municipais, auxiliando a gestão no cumprimento de metas, controle de índices, atendimento da população. Com isso, tornando o trabalho do Controle Externo mais tranquilo.

Este relatório esta baseado em índices levantados pelo Setor Contábil atuante do Município, bem como faz referencia situacional, para uma inicial informação ao Tribunal a cerca da situação em que recebemos Milagres, principalmente por parte das secretarias voltadas diretamente ao humano, como o social, a saúde e educação. O papel do Controle neste contexto, passou a ser, não só de controle, mas de norteador, junto as Secretarias tentando reestruturar o município e junto aos setores tentando buscar caminhos para a regularização de problemas deixados pela gestão anterior que acarretaram e perdas significativas de repasses necessários.

1. SITUAÇÃO DO MUNICÍPIO

O mês de janeiro foi um grande desafio, falta de estrutura física, principalmente no que atende ao prédio de uso da própria Prefeitura, onde nos instalamos num antigo prédio, não usado pelo órgão a mais de 30 anos, sem telhado, completamente abarrotado de móveis, computadores formatados, falta de documentos, como sendo as principais dificuldades enfrentadas. Mas, mesmo se tratando de uma tarefa árdua, tem servido para reforçar nosso empenho junto à busca de melhorias para a população de nosso Município. Diante dos obstáculos encontrados, as secretarias têm buscado desenvolver os

trabalhos com eficiência, organizando todos os documentos necessários para garantir o bom desenvolvimento o que torna o período propício para o reconhecimento dos espaços físicos, estrutura humana e principais anseios e dificuldades da população.

1.1. Secretaria de Educação

No mês de Janeiro, início de uma trajetória que ofereceu muitos desafios, um dos primeiros foi buscar a identidade da Educação e a partir disso criar um novo dinamismo, um novo compromisso, uma nova forma de conduzir a Secretaria com transparência atendendo à toda a comunidade escolar de forma digna e autêntica.

Uma das grandes dificuldades, foi a divergência quantitativa existente entre os dados da matrícula declarados no Censo Escolar 2016, com as informações que constavam nas atas de resultados finais. Chegamos à totalização de uma consonância de cerca de 500 alunos, que não foram declarados no censo. Essa discrepância de informações traz um prejuízo significativo para a gestão atual, uma vez que irá tornar mais difícil a administração dos recursos que são repassados pelo FUNDEB com base na quantidade de alunos declarados pelo município.

Carência de documentos, referentes a alguns programas, como Brasil Alfabetizado, Atas dos conselhos (CAE, CME e FUNDEB) sem registro, informações não condizentes com a realidade, estruturas físicas bastante degradadas.

Diante dos problemas, a Secretária juntamente com sua equipe, elencou objetivos a serem concretizados no ano letivo, com base na melhoria da educação básica, tendo como principal instrumento norteador: AÇÃO,

Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

INICIATIVA e COMPROMISSO, a fim de valorizar professores, alunos e todos da comunidade milagrense. Para tanto, respeitando as diretrizes norteadoras estabelecidas, foram realizados no mês de janeiro:

- Levantamento dos documentos existentes na secretaria de Educação;
- Conferência dos inventários das escolas;
- Visitas às escolas das zonas urbana e rural pela secretária de educação e demais integrantes da equipe da secretaria;
- Levantamento das situações que demandavam reforma urgente;
- Realização da matrícula para todo o alunado do município;
- Encontro da gestão com os diretores, vice-diretores e equipe da SME;
- Reuniões semanais com diretores;
- Cadastramento da Secretaria de Educação;
- Participação da Secretaria de Educação no Educavale juntamente com os secretários do vale;
- Visita à Secretaria de Educação e Secretaria de Cultura do Estado da Bahia para esclarecimento sobre questões pertinentes na educação do município;
- Levantamento do andamento da matrícula dos alunos na sede e zona rural;
- Realização do dia D da matrícula em todas as escolas municipais;
- Matrícula domiciliar na zona rural;
- Levantamento do número de alunos matriculados em cada escola;
- Levantamento do número dos profissionais que cada escola necessita;
- Construção do relatório situacional da educação municipal;

- Construção da proposta de gestão para o ano de 2017;
- Atendimento às demandas do dia-a-dia da secretaria de educação, dos profissionais e dos pais e alunos;
- Leitura e análise do Plano de Governo da atual gestão;
- Leitura e análise do Plano Municipal da Educação;
- Implementação do polo da UNIJORGE proporcionando condições de graduação aos munícipes.

1.2. Secretaria de Saúde

Talvez a Secretaria mais prejudicada, Hospital, frota e Unidades de Saúde completamente sucateados. Sem medicação, sem realização de inúmeros procedimentos essenciais, Posto Odontológico sem funcionamento, sendo que o principal absurdo foi registrado foi a falta de informações necessárias nos Sistemas que abastecem o repasse de recursos para o município, dados estes não enviados no período de setembro a dezembro de 2016 o que acarretou em bloqueio e suspensão de inúmeros recursos de direito do município. No CAUC, por conta de inexistência de registro farmacêutico, o município permaneceu 9 meses sem receber a medicação repassada pelo Estado, o que por si só deixa claro a falta de compromisso com a saúde no município na gestão anterior. Conselho de Saúde com vigência vencida e sem renovação, entre outros.

Em janeiro conseguimos adiantar as informações retroativas no sistema, atualizar o mês de janeiro, recuperando assim alguns recursos, mas o trabalho neste sentido ainda não está completo. Para tanto, foi feito um comparativo com períodos anteriores enviados. Tais transtornos limitaram em muito as ações das Secretarias neste início de gestão.

1.3. Secretaria de Assistência Social

Com a Secretaria de Assistência Social não foi diferente. Computadores formatados, falta de documentação, prestação de contas de 2015 não enviada, conselhos sem vigência. As ações iniciais foram pautadas no bem estar da população assistida, foi feita e reestruturação do quadro funcional, os conselhos serão estruturados continua e sistematicamente, famílias foram atendidas, visitas domiciliares iniciadas, atualizados os dados do Prefeito e Secretário junto ao Sistema de Gestão de Programa Bolsa Família.

2. ANÁLISE DE PROCESSOS

2.1. Considerações gerais

Todas as ações do Controle Interno estão correlacionadas às ações das demais Secretarias, auxiliando assim o Controle Externo no intuito de prevenir, coibir e corrigir possíveis desvios de conduta perante o que prega a Lei, enviando assim documentos corrigidos, estruturados e coesos ao Tribunal, no intuito de evitar possíveis correções. No entanto, diante de todas as dificuldades enfrentadas pela gestão, declaramos de antemão que na parte processual não foi diferente das demais ações, porém seguimos no intuito de, período a período melhorar cada vez mais.

2.2. Análise dos Processos

A existência de um Sistema adequado de Controle é de extrema importância para a administração pública e em particular para o Controle Externo. Como dizia o Marquês de Maricá "O *nosso bom, ou mau*

procedimento, é o nosso melhor amigo, ou pior inimigo". Nada melhor para prevenir falhas, do que uma ferramenta de competência, capaz de adotar medidas operacionais na manutenção do bem maior, garantir as Leis e agir dentro dos preceitos de impessoalidade, transparência, honestidade e idoneidade. Principal objetivo deste Controle, para tanto, a partir deste início conturbado e difícil, o intuito vai ser garantir o máximo de efetividade dos serviços, procurando uma margem cada vez mais inexistente de erros, atuando diretamente com os setores em específico de Licitações e Gestão de Contratos.

2.2.1. Índices de Processos Analisados

Nomeclatura	Quantidade
Pregão Presencial de Preços	2
Carta Convite	1
Dispensa de Licitação	5
Inexigibilidade	2
Contratos	7

3. AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Receita

3.1.1. Análise da Receita por Categoria Econômica

Para o exercício de 2017 foi orçado um valor de arrecadação de R\$ 28.616.250,00 de Receitas Correntes e R\$ 1.715.750,00 de Receita infra-orçamentária. No mês de janeiro/2017 tivemos a realização de receita Corrente no montante de R\$ 1.672.767,76. Para melhor visualização segue quadro demonstrativo:

Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

	PREVISÃO	REALIZADO	%
	LOA 2017 (B)	JANEIRO(C)	(D = C/B)
RECEITAS CORRENTES	28.616.250,00	1.672.767,76	5.84%
Receita Tributária	985.000,00	43.080,74	4.37%
Receita de Contribuições	50.000,00	15.948,79	31.90%
Receita Patrimonial	194.500,00	27.075,38	13.92%
Receita de Serviços	72.000,00	0,00	0.00%
Transferências Correntes	27.232.200,00	1.544.876,50	5.67%
Outras Receitas Correntes	82.550,00	41.786,35	50.61%
RECEITAS DE CAPITAL	1.715.750,00	121.793,29	7.09%
Operação de Crédito	-	-	-
Alienação de Bens	50.000,00	0,00	0.00%
Transferência de Capital	1.665.750,00	121.793,29	7.31%
Receitas Intra-orçamentárias	-	-	-
Dedução da Receita	-2.768.000,00	- 212.185,88	7.66%
Corrente			
RECEITA TOTAL	27.564.000,00	1.582.375,17	5.74%

3.1.2. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida – RCL é apurada através do somatório de todas as receitas correntes: tributária, de contribuição, patrimonial, de serviços, transferências correntes, outras receitas, deduzindo a receita para formação do FUNDEB e da Receita Capital. A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000 usa o RCL como índice para apurar o percentual de gastos com pessoal, bem como verificar o índice de endividamento dos Municípios e para parâmetro do erário municipal com as demais despesas, tais como combustíveis por exemplo. Para informação, segue quadro demonstrativo:

Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

	PMM
RECEITAS CORRENTES	1.672.767,76
Receita Tributária	43.080,74
Receita de Contribuições	15.948,79
Receita Patrimonial	27.075,38
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	1.544.876,50
Outras Receitas Correntes	41.786,35
DEDUÇÃO DA REC CORRENTE. P/ FUNDEB	- 212.185,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.460.581,88
RCL - PODER EXECUTIVO	1.460.581,88

4. ACOMPANHAMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

4.1. Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde – EC nº 29/00

De acordo a Emenda Constitucional 29/00, todo município tem a obrigatoriedade de aplicar o mínimo de 15% de sua receita de impostos e transferências constitucionais em ações e serviços públicos de saúde. No mês de janeiro de 2017, por conta dos transtornos e adequação dos Sistemas de informação que estavam com atrasos, não registramos despesas pagas com a saúde, conforme demonstrativo abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Total das despesas com saúde	-
Base de calculo para aplicação(Receita) Valor a ser aplicado nas ações de saúde	1.104.598,62 165.689,79

Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

% aplicado	-
------------	---

4.2. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – CF, Art. 212

A Constituição Federal no Art. 212 define a aplicação de no mínimo 25% na manutenção e desenvolvimento do Ensino nos Municípios. No mês de janeiro de 2017 o percentual inicial é de 13,40%.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
Receita do FUNDEB	379.455,75	
Despesas Profissionais do Magistério	265.050,98	69,85
Outras Despesas ensino fundamental	42.103,60	11,10
SALDO DO FUNDEB EM 31/01/2017		72.301,17

APLICAÇÃO EM EDUCAÇÃO Considerando a aplicação do recurso do FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita de Impostos e transferência constitucionais	1.104.598,62
Valor mínimo a aplicar em Educação - Art. 212 CF - 25%	276.149,66
Despesa Total com Educação	315.305,10
Receita Bruta do FUNDEB	379.455,75
Despesa Líquida Aplicada (despesa total - receita do FUNDEB) Contribuição para formação do FUNDEB	(64.150,65)
	212.185,88
% aplicado até 31/01/2017 sem saldo do FUNDEB	13,40

4.3. Despesas com Pessoal

Segundo preconiza a Lei, despesas com pessoal no Poder Executivo não pode ultrapassar a margem de 54%, sem comprometer a gestão pública no que

Prefeitura Municipal de Milagres

Controladoria Geral do Município

Luciana

atende as demais demandas. O cálculo de base da Receita Corrente Líquida – RCL usa como parâmetro de cálculo índice geral dos últimos 12 meses. Conforme tabela abaixo, poderá observar que mediante esse cálculo, ainda estamos com um índice comprometedor, porém, conforme análise específica de janeiro de 2017, que nos traz um índice médio de cerca de 34%, estamos empenhados na adequação desta exigência.

PERÍODO DE FEVEREIRO DE 2016 A JANEIRO DE 2017

	VALOR
Receita Corrente Líquida	24.568.356,46
Receita Corrente Líquida de Fevereiro a Dezembro de 2016	23.107.774,58
Receita Corrente Líquida Janeiro 2017	1.460.581,88
Despesa Total com Pessoal	17.770.930,59
Despesa com Pessoal Fevereiro a Dezembro de 2016	17.285.468,64
Aposentados e pensionistas	11.440,00
Contratos por tempo determinado	0,00
Pessoal Civil	11.118.840,45
Despesa com Pessoal Janeiro de 2017	485.461,95
Aposentados e pensionistas	0,00
Contratos por tempo determinado	0,00
Pessoal Civil	485.461,95
Percentual da Despesa na RCL	72,33
Valor Excedente	(16.982.216,37)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Prefeitura Municipal de Milagres

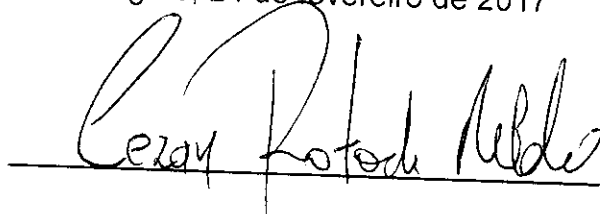
Controladoria Geral do Município

Luciana

Abordamos no referido relatório uma análise inicial da situação do Município de Milagres – Bahia neste início de gestão, apontando as ações iniciais para a resolução dos inúmeros problemas encontrados e o empenho categórico quanto a readequação do Município dentro do que preconizam as Leis de Estrutura Governamental. A jornada ainda será árdua e longa, porém os resultados que buscamos alcançar justificará todo o empenho aqui despendido. Esperamos que o relatório apresentado seja um instrumento capaz de auxiliar nesta jornada de crescimento e para o Tribunal de Contas do Município, representado neste pelo Ilmo. Sr. Paulo Sérgio Oliveira Santana, sirva como um parâmetro para análise inicial da nova gestão e do compromisso do Controle Interno deste município com o órgão de Controle Externo.

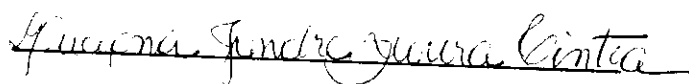
Recomendamos medidas para que o fechamento das ações de todos os setores envolvidos aconteçam de forma antecipada para que discrepâncias eventuais possam ser sanadas, permitindo assim uma análise mais acurada por parte deste órgão, conforme preceitos da Resolução TCM nº 1120/05.

Milagres, 24 de fevereiro de 2017



César Rotondano Machado

Prefeito



Luciana Jandre Moura Cintra

Controladora Geral do Município